

CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO

ASSESSORIA TECNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

: 01-1141/1995 DE 1995

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-1141/1995 DE 24/10/95

PROMOVENTE: VEREADOR

MARIO NODA

E M E N T A:

DENOMINA DE RALPH RICHARDSON, A VIELA DEZ, LOCALIZADA
NO SETOR 187 QUADRA 241 AR/PR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCI
AS.

O B S E R V A C O E S:

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
26/10/2010 13:11:48

00000013435-05



ARQUIVADO EM

06/11/97

ROSEANE DEBESSEMERIOS

Chefe de Seção Técnica II



Câmara Municipal de

Folha n.º 01 de proc.
n.º 1141 de 1995
São Paulo

LIDO HOJE
AS COMISSÕES DE:
<u>Cursos</u>
<u>Política</u>
<u>Educação</u>
<u>Comunidade</u>
PR. DENTE

21 OUT 1995

PROJETO DE LEI Nº

01 - PL
01-1141/1995

Denomina de RALPH RICHARDSON, a Viela Dez, localizada no setor 187 - Quadra 241 - AR/PR.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º - Fica denominado de RALPH RICHARDSON, o logradouro público conhecido como Viela Dez, localizada entre a Rua Tiburno (CODLOG 25.409-6) e Rua Tarcon (CODLOG 25.408-8) setor 187 - Quadra 241 - Jd. Adelfiore/ Perus - AR/PR.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SEÇÃO DE REVISÃO
24 OUT 1995
-DT.10-

Sala das Sessões,

VEREADOR MARIO NODA

Vice Líder - PTB

1001 001

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEGUE(M) juntado(s) rubri-
cado(s) sob n.º 02 e informação sob
n.º 03 13012095a ()



Câmara Municipal de

Folha n.º	02	de proc.
n.º	11.41	1995

São Paulo

J U S T I F I C A T I V A

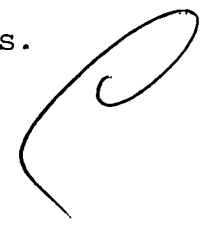
Considerando que esta propositura atende aos requisitos exigidos no Decreto nº 27.568 de 22.12.88, em especial ao artigo 17 e seus parágrafos 1º e 2º.

Considerando que o ente homenageado faleceu em 10.10.1983 conforme publicação impressa na Enciclopédia Barsa de 1984 página 52.

Propomos aos nobres edis desta Casa este projeto de lei visando perpetuar esta ilustre pessoa, cuja biografia passamos a expor:

Ralph RICHARDSON

Ele formou, com Sir Laurence Olivier e John Gielgud, o trio dos monstros sagrados do teatro britânico durante várias décadas. Em 1947, recebeu o título de Sir por seu trabalho na revitalização de Old Vic, a tradicional casa de espetáculos londrina dedicada à encenação de peças de Shakespeare. Nascido em Gloucestershire, em 9 de dezembro de 1902, estreou ainda jovem e atuou no teatro por mais de meio século. Dele afastou-se apenas durante a II Guerra Mundial, quando chegou a tenente-comandante de aviação, e para rápidas incursões no cinema, estrelando filmes como O Ídolo caído, A Herdeira, Nosso homem em Havana e Dr. Jivago. Faleceu em 10 de outubro de 1983, em Londres.





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 03

do processo nº 1141 de 19 95 27 10 95 (a) Adelina

Ao Senhor Assessor Chefe,
Sobre o assunto, nada consta:
Em 27-10-95

Adelina

À Com. de Const. e Justiça

30/10/1995

LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Ass. Tecn. Leg. Chefe - A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 31/10/95 às 17:00 hs.

Ao Nobre Vereador
para redatar.

Aselino T. H. L. de Aguiar
Rafael

Sala da Comissão de Constituição e Justiça
em 31 de 10 de 1995

Presidente

SEGUIE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 04

Em 06 de 11 de 1995

(a)

[Assinatura]



Câmara Municipal de

Folha n.º	04	do proc.
n.º	1141	de 1995
<i>São Paulo</i>		

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Senhor Presidente:

Solicito as providências de V. Exa. no sentido de que seja oficiado ao Executivo, a fim de que o mesmo preste as informações abaixo, relativas ao projeto de lei nº 1141/95, de autoria do Nobre Vereador Mário Noda, que objetiva denominar RALPH RICHARDSON, o logradouro público conhecido como Viela Dez, situada no Jardim Adelfiore/Perus.

1º - Trata-se de bem público inominado?

2º - é oficial e possui número de CODLOG?

3º - A denominação proposta constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização do logradouro pelo projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27.568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias para o seguro pronunciamento desta Comissão sobre o referido projeto de lei nº 1141/95.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 06/11/95

DEFIRO

9/11/95

[Signature]
PRESIDENTE

~~DARCIO ARRUDA~~
Presidente

A
LEG 3 - Senhora Chefe
Por solicitação do Sr. Presidente,
para providências.
SP., 09/11/195.

CAETANO DEL CIOPPPO
Chefe Gb. Presidência
Reg. 22.272

RECEBIDO EM LEG 3
em 10/11/195
às 18:10 horas
MAB

Sra. Maria Tereza,

Preparar ofício solicitando ao Executivo
subsídios para emissão de Parecer.

10/11/195
MAB
MARCOS ANTONIO LEONIDAS
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

Sr. Chefe,

Preparado ofício conforme despacho de V. Sa.

13/11/195
MAB
MARIA TEREZA DA SILVA BERTI
Assistente Técnico de Direção III

SEQUE m. juntado 1, nesta data
documento 1 e papel de informação
rubricado 1 sob folha 1, nº 05 a 07
Em 20/11/1951

MAB
MARIA TEREZA DA SILVA BERTI
Assistente Técnico de Direção III



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº.	05	do proc.
n.º	1141	de 1995

M. B. B. B.

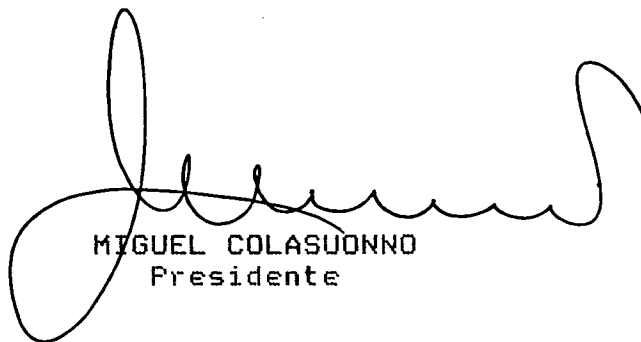
São Paulo, 14 de Novembro de 1995.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.0725/1995

Senhor Prefeito.

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça, e nos termos do artigo 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 1141/95 de autoria do Vereador Mario Noda - denominando Ralph Richardson a Viela Dez, localizada no setor 187 - Quadra 241 - AR/PR, solicitando-lhe se digne determinar providências no sentido de que nos envie subsídios para que a referida Comissão possa emitir Parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


MIGUEL COLASUONNO
Presidente

Anexo: Cópia xerográfica do P.L. nº 1141/95 de fls.01, do despacho da Comissão de Constituição e Justiça de fls. 04.

A Sua Excelência o Senhor
Engenheiro Paulo Salim Maluf
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

SLF.



MEMORANDO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº	06	do proc.
nº	1141	de 1995

São Paulo, 14 de novembro de 1995.

Recebi ofício DT.7/Leg.3 nº 0725 , de 14.11.95 , solicitando ao Executivo informações referentes ao Projeto de Lei nº 1141/95 , de autoria do Ver. Mário Noda.

Anexo: Xerox do PL. nº 1141/95 e do despacho da Comissão solicitante, de fls. 04.

RECEBI EM:
16/11/95

Regina
REGINA LÚCIA PRIMEIRO TEIXEIRA
Chefe de Gabinete



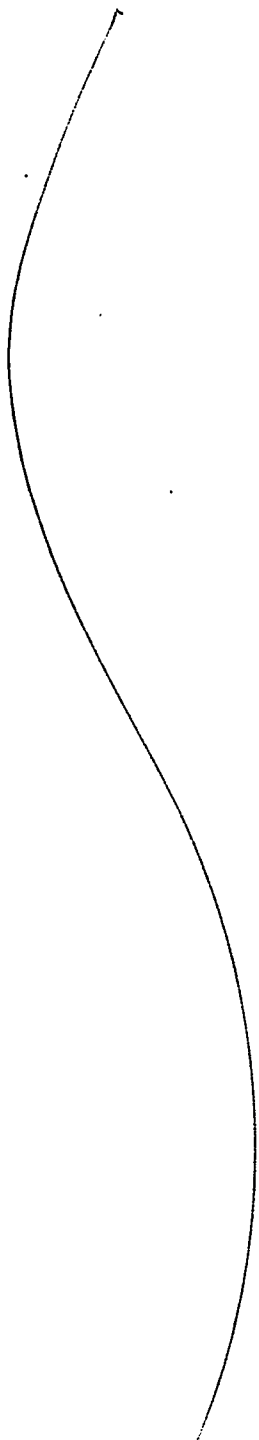
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n.º 07

do processo n.º 1141 de 19 25 20 11 95 (a) MARIA TEREZA DA SILVA BERTI
Assistente Técnico de Direção III

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em, 20 11 95

MARCOS ANTONIO LEONIDAS
Chefe de Seção Técnica III
Substituto



SEGUE ^m juntado nesta data, documento ^S e papel para informação, rubricado ^S
sob folha ^S n.º 08-2-19

Em 21-12-96

(a)

[Handwritten signature]



Folha n.º	08	da proc.
n.º	1181	de 1995
16		

Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 15 de DEZEMBRO de 1995

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. n.º 306/95

15 - DOCREC
15 0302/1995

Senhor Presidente

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, junto ao presente, cópias das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas aos Projetos de Lei constantes da relação anexa.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.


PAULO MALUF
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor Doutor Miguel Colasuonno
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
LMBN/lsc

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em, 19/12/95



ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica III

Folha n.º	109	do	1	proc.
n.º	109	de	19	95

WRELAÇÃO ANEXA AO OFÍCIO A.T.L. Nº 336/95 DAS
INFORMAÇÕES RELATIVAS AOS PROJETOS DE LEI RELACIONADOS A
SEGUIR:

1. P.L. nº 873/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0649/95 - Vereador Antonio de Paiva Monteiro Filho - denomina Avenida José Estima Filho, o logradouro público conhecido como Estrada do Jaceguava, CADLOG 25.752-4, com início na Estrada do Embú-Guaçu, Parque Santa Bárbara (AR/CL) CADLOG 25.182-8 e término na Estrada de Parelheiros, CADLOG 33.015-9, Balneário São José (AR/CS).
2. P.L. nº 806/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0616/95 - Vereador Antonio de Paiva Monteiro Filho - denomina Ayrton Senna da Silva a pista de automobilismo localizada no Centro Esportivo e Educacional Brigadeiro Eduardo Gomes, e dá outras providências.
3. P.L. nº 411/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0193/95 - Vereador Adriano Diogo - denomina Rua, Rio Ivaí a rua sem denominação localizada na altura do nº 1.100 da Rua Morada Nova de Minas.
4. P.L. nº 864/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0642/95 - Vereador Mário Noda - denomina Osvino Alves a viela sem denominação (CADLOG 77.742-0) setor 142 entre quadras 129 - 130 AR/PE.
5. P.L. nº 860/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0639/95 - Vereador Mário Noda - denomina Maurice Ronet, a Rua "C", (CADLOG 30.462-0) Setor 187 - Quadra 052 - AR/PR.
6. P.L. nº 384/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0655/95 - Vereador José Viviani - dispõe sobre a criação de locais

específicos, reservados exclusivamente para deficientes físicos, que necessitem de cadeiras de rodas para sua locomoção, nos Estádios de Futebol e Ginásios Esportivos do Município de São Paulo, e dá outras providências.

7. P. L. nº 673/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0713/95 - Vereador Arselino Tatto - proíbe a utilização e instalação de sistemas de eletrificação para defesa do patrimônio no Município, e dá outras providências.

8. P.L. nº 930/95 - Ofício nº 18/Leg.3/-695/95 - Vereador Mário Noda - denomina Joaquim Marcelino a praça sem denominação CADLOG 22.818-4 - setor 127 - quadra 286 - Mandaqui - AR/ST.

9. P.L. nº 900/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0677/95 - Vereador Mário Noda - denomina Henriqueta Briebe a viela sem denominação localizada no Setor 080 entre Quadras 030, 031, 057, 058, 083 - AE/LA.

10. P.L. nº 1021/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0753/95 - Vereador Mário Noda - denomina Roberto Alvim Correa a Rua Dez (CADLOG 29.166-8) Setor 138 - Quadra 167 - AR/G.

11. P.L. nº 1006/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0728/95 - Vereador Mário Noda - denomina Maria Polo, a Passagem Dezesseis (CADLOG 63.610-0) setor 142 - quadra 127 - AR/PE.

12. P.L. nº 968/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0736/95 - Vereador Mancel Sala - altera a denominação da Rua Indaiá - CADLOG 09.138-3 - Vila Prudente - Distrito de Vila Prudente.

13. P.L. nº 901/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0678/95 - Vereador Mário Noda - denomina Antonio Mariz, a viela sem

denominação localizada no setor 080 - entre quadras 059, 063, 064, 086, 087, 089 - AR/LA.

14. P.L. nº 242/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0660/95 - Vereador Aurelio Nomura - cria o Programa "saúde para a 3ª idade", no âmbito da Prefeitura do Município de São Paulo, e dá outras providências.

15. P.L. nº 497/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0661/95 - Vereador Dalmo Pessoa - institui a Fundação Paulo Machado de Carvalho.

16. P.L. nº 1071/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0746/95 - Vereador Mário Noda - denomina Gil Brandão a Passagem 1 (CADLOG 75.529-0), setor 124 - quadra 098 - AR/PJ.

17. P.L. nº 1065/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0734/95 - Vereador Mário Noda - denomina Renato Restier a travessa particular sem denominação (CADLOG 62.515-9) Setor 198 - quadra 090 - AE/JT.

18. P.L. nº 1062/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0733/95 - Vereador Mário Noda - denomina Magdalena Lébeis a Rua "L" (CADLOG 29.762-3) Setor 109 - Quadras 096 - 108 - Tremembé - AR/JT.

19. P.L. nº 1056/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0731/95 - Vereador Mário Noda - denomina Paulo Valentim a Viela Dois (CADLOG 65.260-1) Setor 127 - entre Quadras 68 e 72 - AR/FO.

20. P.L. nº 1050/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0735/95 - Vereador Mário Noda - denomina Mané Garrincha a Rua Onze (CADLOG 68.232-2) Setor 308 - Quadras 02 e 11 - Brasilândia - AR/FO.

21. P.L. nº 1047/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0752/95 -

Vereador Mário Noda - denomina Mário Rossi a Rua Dois
(CADLOG 65.050-1) Setor 188 - Quadra 054 - AR/PJ.

22. P.L. nº 1039/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0739/95 -
Vereador Mário Noda - denomina de Samuel Barber a Viela
Um sem denominação, setor 142 entre Quadras 160 e 161
Jardim Noroeste - AR/PE.

23. P.L. nº 1044/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0740/95 -
Vereador Mário Noda - denomina Otávio Henrique de
Oliveira o Caminho Doze (CADLOG 59.936-0) - setor 115 -
quadra 034 - AR/G.

24. P.L. nº 1059/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0732/95 -
Vereador Mário Noda - denomina de Armando Costa a rua
particular sem denominação (CADLOG 03.594-7) Setor 127 -
Quadra 286 - Mandaqui - AR/ST.

25. P.L. nº 1.126/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0751/95 -
Vereador Mário Noda - denomina Bronislaw Kaper a viela
sem denominação localizada no Setor 187 - Quadra
099- AR/PR.

26. Ofício CEE nº 08/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0717/95 -
Vereador Roberto Tripoli - solicita subsídios para que a
Douta Comissão de Estudos da Poluição Visual possa emitir
seu relatório.

27. P.L. nº 895/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0672/95 -
Vereador Mário Noda - denomina José Porfírio da Paz a
Passagem 3 (CODLOG 73.546-9), Setor 110 - Quadra 459 -
AR/PE.

28. P.L. nº 941/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0700/95 -
Vereador Mário Noda - denomina de JOÃO DE SOUZA LIMA a
Passagem "B" (CODLOG 60.787-8) Setor 110 - Quadra 462 -

AR/PE.

29. P.L. nº 942/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0692/95 - Vereador Mário Noda - denomina Apolônio Salles a Passagem sem denominação 9CADLOG 42.251-5) Setor 110 - Quadra 461 - AR/PE.

30. P.L. nº 1.129/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0750/95 - Vereador denomina Nahum Goldman a viela sem denominação localizada no Setor 187 - Quadras 137 e 153 - AR/PR.

31 - P.L. nº 1.132/95 - Ofício nº 0748/95 - Vereador Mário Noda - denomina Gilles Villeneuve a viela sem denominação localizada no Setor 187 - Quadra 221 - AR/PR.

32. P.L. nº 1.145/95 - Ofício nº 0727/95 - Vereador Mário Noda - denomina Lee Strasberg a Viela Nove, localizada no Setor 187 - Quadra 242 - AR/PR.

33. P.L. nº 1.144/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0723/95 - Vereador Mário Noda - denomina Robert Mulliken a Viela Treze, localizada no Setor 187 - Quadra 248 - AR/PR.

34. P.L. nº 1.142/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0724/95 - Vereador Mário Noda - denomina Adrian Cedric a Viela Cinco, localizada no Setor 187 - Quadra 240 - AR/PR.

35. P.L. nº 1.141/94 - Ofício nº 18/Leg.3/0725/95 - Vereador Mário Noda - denomina Ralph Richardson a Viela Dez, localizada no Setor 187 - Quadra 241 - AR/PR.

36. P.L. nº 1.138/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0726/95 - Vereador Edson Simões - denomina Rua Antonio Carlos Brasileiro de Almeida Jobim (Tom Jobim), a atual Rua Olimpíadas.

37. P.L. nº 1.135/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0730/95 - Vereador Mário Noda - denomina Artur Schwartz, a viela

"K" sem denominação - Setor 187 - Quadra 006 - AR/PR.

38. P.L. nº 1.024/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0722/95 - Vereador Mário Noda - denomina Alberto Guerreiro Ramos a rua particular sem denominação (Codlog 59.960-3) Setor 114 - Quadra 350 - AR/IQ.

39. P.L. nº 1.027/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0745 - Vereador Mário Noda - denomina de Elio Petri, a passagem sem denominação (CODLOG 59.976-0) Setor 114 - Quadra 401 - AR/IQ.

40. P.L. nº 1.030/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0741 - Vereador Mário Noda - denomina de Renato Corte Real a Passagem sem denominação (CODLOG 59.975-1) Setor 114 - Quadra 293 - AR/IQ.

41. P.L. nº 1.036/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0743/95 - Vereador Mário Noda - denomina de Mário Reis, a Passagem Treze (CODLOG 74.582-0) Setor 142 - Quadra 125 - AR/PE.

42. P.L. nº 1.131/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0749/95 - Vereador Mário Noda - denomina Kar von Frisch a viela sem denominação localizada no Setor 187 - Quadra 206 - AR/PR.

43. P.L. nº 1.148/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0742/95 - Vereador Mário Noda - denomina de Herman Kahn, a Viela Quinze, localizada no Setor 187 - entre Quadras 059 e 234 - AE/PR.

44. P.L. nº 1.147/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0744/95 - Vereador Mário Noda - denomina de James Rainwater, a Viela Doze, localizada no Setor 187 - entre Quadras 67, 243 e 245 - AR/PR.

45. P.L. nº 1.134/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0729/95 - Vereador Mário Noda - denomina Sam Peckinpah, a viela "G"

Folha n.º	1145	do processo	1995
n.º	1145	de	1995
<i>[assinatura]</i>			

e "H", sem denominação - Setor 187 - Quadras 002, 005, 014, 060, 186 - AR/PR.

46. P.L. nº 1033/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0738/95 - Vereador Mário Noda - denomina Oswaldo Cordeiro de Farias, a Passagem Dezenove (CADLOG 63.470-0) setor 142 - quadra 138 - AR/PE.



Folha n.º	16	do	1141
n.º	1141	de	1995
A			

CÓPIA DAS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PROJETO DE
LEI Nº 1141/95, REFERENTE AO OFÍCIO Nº 18/Leg.3/0725/95, REME
TIDO À CÂMARA MUNICIPAL COM O OFÍCIO A.T.L. Nº 306/95.



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO

Folha n.º	1141	do processo	da 1995
n.º	1141	da	1995

folha de informacao n. 7

do processo n. 09.002 780.9006 em 01/12/95. (a)

ROSA MIRANDA
CASEY

CASE G
Sr. Diretor

INFORMACOES SOBRE O PL : 1.141/95 MEMO ATL : 3.342/95 M.NODA

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO

OFICIAL : SIM LEGISLACAO : DE/34.049/94 NAO TEM CODLOG

B) DADOS SOBRE A DENOMINACAO ATUAL

NOME ATUAL : VE DEZ

DENOMINACAO OFICIAL : NAO

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO

NOME PROPOSTO : VE RALPH RICHARDSON

HOMONIMIA : NAO

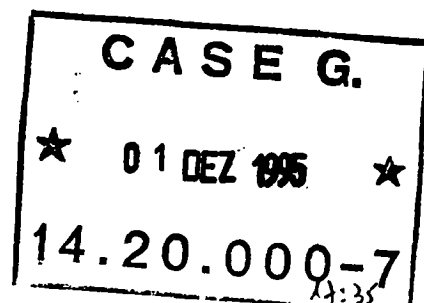
D) DADOS TECNICOS :

SUFICIENTES, CARACTERIZACAO CORRETA

E) OBSERVACOES :

01/12/95

LUIZ ANTONIO DE ALMEIDA
DIRETOR DE DIVISAO TECNICA-SUBSTITUTO
CASE-4





Folha n.º	18	do	1141
n.º	1141	de	19 95

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de Informação nº 08

do Processo nº. 59-002.795-95*06

em 01/12/95 (a)

MARLENE KODIA G. SIL
Of. Adm. Geral III
CASE 01

INTERESSADO : SGM/ATL.

ASSUNTO : Projeto de Lei nº. 1141/95.

INFORMAÇÃO : 1556/CASE-0/95.

SEHAB-G/ATAJ

Chefia de Assessoria,

Com as informações prestadas por CASE-4 as fls.
retro, propomos o encaminhamento do presente à SGM/ATL.

05/12/95.

ENG. JOSÉ ANTONIO VAS SAMPÃO
Diretor de Defesa Técnico
CASE-0/SEHAB

R. B. mjs*

SEHAB-G
05.12.95
ENC. 02



Folha n.º	19	do	19	95
n.º	1141	de	19	95

to

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de informação nº 09

do Processo nº 59-002.795-95*06

em 06/12/95

(a).....

[Signature]
TEREZINHA MARCONDES DE OLIVEIRA
Auxiliar Técnico Administrativo
SEHAB

INTERESSADO: ASSESSORIA TÉCNICO-LEGISLATIVA - SGM/ATL

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 1141/95

SGM - ATL
Senhora Assessora Chefe

De ordem da Sra. Assessora
Chefe, encaminhamos o presente com as informações prestadas
pelo CASE.

06 / dezembro / 95

[Signature]
SÉRGIO LUIS ABRAHÃO
Arquiteto
SEHAB - ATAJ

SLA/rmc.

PREF. G
★ 11/12/95
11-10-001-0

[Signature]

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça

Em 20/12/95 às 1500hs

[Handwritten signature]



16 - PAR
16-0304/1996

Municipal de

Folha n.º 20	do proc.
N.º 16-0304/1996	
O funcionário	M

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO
E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI 1141/95.

Projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Mario Noda, visa denominar RALPH RICHARDSON, o logradouro público conhecido como Viela Dez, localizada entre a Rua Tiburno (codlog 25.409-6) e Rua Tarcon (codlog 25.408-8) - Jardim Adelfiore - Perus.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro. Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

Pela Legalidade.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 05/03/96

[Handwritten signatures and marks]

RELATOR

17 - RELATOR
17-0264/1996

À Douta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente

Em 14/03/96

DA COMISSÃO DE JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 114/95

Projeto de Lei, de autoria do Nobre Vereador Mario Nobre,
vise denominar RUA RICHARDSON, o logradouro público
conhecido como Vela D'Água, localizada entre a
(código 22.409-6) e Rua Tacon (código 22.409-6) -
Adelino - Perna.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de
Lei, solicitou o envio do Executivo de um ofício
contendo um pedido de informações sobre o logradouro.

Com base nas informações enviadas pelo
projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao duplo turno,
simples para deliberação, e dispensada a votação
Plenário, cabendo tal proposição ao
Permanente, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno
desta Casa.

A proposta aparece-se nos arts. 13, I e
parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

Pela Legalidade.

AO NOBRE VEREADOR
PARA RELATAR.
Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente.

PRESIDENTE

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEGUE, Juntado aos autos da Lei nº 114/95, rubricado por
leitor n.º / / / a)



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	21	do proc.
N.º	1141	de 1995
O funcionário	<i>Pa</i>	

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

Senhora Secretária.

Decorrido o prazo regimental e o da
prorrogação, artigos 63 e 64 do Regimento Interno desta Casa,
sem com que fosse exarado parecer desta Comissão, determino a
Vossa Senhoria que promova as providências necessárias para
que o processo prossiga em sua tramitação.

Em, 05.06.96.

Emílio Meneghini
Emílio Meneghini
Presidente

À Douta Comissão de
Educação, Cultura e Esportes
Em, 10/6/96

Wgp.

DONIZETI A. PONTES
Assist Parlamentar

Recebido na Comissão de
Educ. Cult. e Esportes

Em 12/06/96 as 12:02 h.

[Signature]
Marcos Antonio Silva
Secretario
Reg. 10833

AO NOBRE VEREADOR *[Signature]*

PARA RELATAR.

SALA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES.

12 / 06 / 96

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO	
5. Guia, juntada nesta data	Recibo de Informação do Juntado
folha de nº <u>22</u> / <u>20/9/96</u> /	a) <i>[Signature]</i>



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 22	do proc.
n.º 1141	de 19.95

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Senhor Secretário.

Decorrido o prazo regimental e o da
prorrogação, artigos 63 e 64 do Regimento Interno desta
Casa, sem com que fosse exarado parecer desta Comissão,
determino a Vossa Senhoria que promova as providências
necessárias para que o processo prossiga em sua tramitação.

Em, 20/09/96

Maurício Faria

Maurício Faria
Presidente

À Douta Comissão de
Finanças e Orçamento
Em,...../...../.....

Marcos Antonio Silva
Secretario
Reg. 10333

A DT. 94 - Senhora Chefe,
De acordo com o Art. 275
do Regimento Interno, solicito o arquivamento do presente projeto.

SP. 03/11/97

P/ Marcos Antonio Silva
Secretaria
Reg. 10833

DEPARTAMENTO
DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA
SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO

Proc. encontrado c/ 22 fls.

Arquivo em

O Func.º

REGINA APARECIDA BARRIOS

Chefe de Seção Técnica II

PARECER 0304/96 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
SOBRE O PROJETO DE LEI 1141/95.

Projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Mario Noda, visa denominar RALPH RICHARDSON, o logradouro público conhecido como Viela Dez, localizada entre a Rua Tiburno (codlog 25.409-6) e Rua Tarcon (codlog 25.408-8) - Jardim Adelfiore - Perus.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro.

Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

Pela Legalidade.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, em 05/03/96.

Dárcio Arruda - Presidente

Nelo Rodolfo - Relator

Gilson Barreto

Osvaldo Sanches

José Viviani Ferraz

Mário Noda

PARECER 0304/96 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
SOBRE O PROJETO DE LEI 1141/95.

Projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Mario Noda, visa denominar RALPH RICHARDSON, o logradouro público conhecido como Viela Dez, localizada entre a Rua Tiburno (codlog 25.409-6) e Rua Tarcon (codlog 25.408-8) - Jardim Adelfiore - Perus.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro.

Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

Pela Legalidade.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, em 05/03/96.

Dárcio Arruda - Presidente

Nelo Rodolfo - Relator

Gilson Barreto

Osvaldo Sanches

José Viviani Ferraz

Mário Noda